



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiró Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6667/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

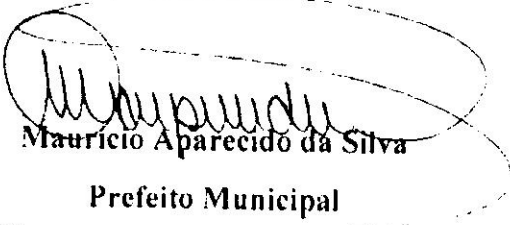
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ROZENI APARECIDA RINALDO MARCHI**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.505,30 (três mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 42.063,60 (quarenta e dois mil, sessenta e três reais e sessenta centavos) ao ano.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6664/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de maio de 2018.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

